



INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luis Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, e à empresa Torre Empreendimentos Rurais e Construções Ltda., responsável pela coleta de resíduos sólidos no município, para que sejam adotadas providências para o aumento da frequência da coleta de lixo no Condomínio Cidade Jardim, localizado na Rua Chiara Lubich, 155, início da Perimetral, nesta cidade.

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À sua Senhoria o Sr. Luís Paulo Sousa Santos.**

JUSTIFICATIVA

Anteriormente, a coleta de lixo no Condomínio Cidade Jardim era realizada regularmente às terças, quintas e sábados, o que atendia de forma satisfatória à demanda dos moradores. No entanto, a frequência foi reduzida sem aviso prévio, passando a ocorrer apenas uma vez por semana.

Essa diminuição abrupta tem causado sérios transtornos à comunidade local, especialmente no que se refere à acumulação excessiva de lixo, que frequentemente transborda da casa de lixo e se espalha pelas áreas comuns. Essa situação tem gerado mau cheiro, atração de insetos e roedores, e representa um risco iminente à saúde pública, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicita-se a imediata retomada do cronograma anterior de coletas três vezes por semana, ou a adoção de uma nova programação que atenda adequadamente à demanda do condomínio, considerando o número de moradores e o volume de resíduos gerados.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da gestão com a saúde e bem-estar da população, renova-se o apelo por providências urgentes.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de Maio de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR